



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

### EDITAL PROPESP - N° 2025.4

#### CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA PROFISSIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO DA UEPG

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições e em obediência ao disposto no Artigo 18, inciso I e Seção II, Subseção I, Artigos 19, 20, 21, 22 e 23 da Resolução CEPE N° 020/2016; arts. 14, 15, 16, 107, 108 e 109 da Res. Univ. 36/2009; art. 21 da Res. Univ. 21/2013 e considerando a renúncia da atual coordenação, informada no SEI n. 25.000000486-2, **CONVOCA** eleição para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa Profissional de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, mediante inscrição de chapa.

Poderão candidatar-se docentes do Programa, credenciados como professores permanentes e do quadro efetivo da UEPG.

A eleição com participação obrigatória dos docentes do Programa, será realizada no dia **07 de fevereiro de 2025**.

A chapa que tiver sua inscrição indeferida terá o prazo de dois dias úteis para interpor recurso, mediante protocolo no sistema SEI, remetido à **PROPESP**, a qual deverá decidir em igual prazo, divulgando o edital de sua decisão.

Caberá recurso contra o resultado das eleições no prazo de dois dias úteis contados da divulgação do edital de resultado das eleições.

A recepção dos votos far-se-á na sala da Diretoria de Pós-Graduação – Bloco da Reitoria – Sala – 20, no seguinte horário: **das 10:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas**.

#### **Comissão Eleitoral:**

- Prof. Dr. Renê Francisco Hellman
- Profª Drª Simone de Fátima Flach
- Karla Cristine Falcão de Souza

A **inscrição** das chapas deverá ser requerida, em modelo próprio, ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, **protocolada através do sistema SEI da UEPG e enviada à unidade PROPESP, de 13 a 27 de janeiro de 2025**.

A apuração do resultado será realizada na referida sala, 10 (dez) minutos após encerrada a recepção dos votos.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Rene Francisco Hellman, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/01/2025, às 09:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2358319** e o código CRC **BB88C329**.